TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 38 - TRE/ZE035

O Excelentíssimo Senhor Albino Coimbra Neto, MM. Juiz da 35ª Zona Eleitoral / MS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que a não comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou da justificação da ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de março de 2025 até o dia 19 de maio de 2025, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos do artigo 131, § 2º, da Resolução TSE n. 23.659/2021.

A consulta e regularização da situação cadastral pode ser feita na sede de qualquer cartório eleitoral, posto de atendimento eleitoral, central de atendimento ao eleitor ou no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul em: www.tre-ms.jus.br/servicos-eleitorais/debitos-do-eleitor

E para que seja dada ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, o Juiz Eleitoral determinou que este edital fosse afixado no Cartório Eleitoral, no lugar de costume.

Expedido nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 06 de março do ano de 2025. Eu, Daise Maria Martins Startari Sacco, Técnico Judiciário, digitei, e Kênia Magna Barbosa Alves, Chefe de Cartório da 35ª ZE/MS assina, conforme determinação judicial (Portaria n. 4/2024 TRE/ZE035).

Campo Grande, 6 de março de 2025.

Kênia Magna Barbosa Alves

Chefe de Cartório da 35ª ZE/MS

Documento assinado eletronicamente por **KÊNIA MAGNA BARBOSA ALVES**, **Chefe de Cartório**, em 06/03/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1826998** e o código CRC **AE572FE7**.

2024
PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE
Diamante